

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

#### DECRETO Nº 14.007/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 13.097.988,94 (treze milhões, noventa e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo. Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de

acordo com os incisos I e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a

partir de 29 de abril de 2021.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 29 DE ABRIL DE 2021.

Axel Grael - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 14.007/2021
CRÉDITO SUPI EMENTAR E QUITRAS AL TERAÇÕES ORCAMENTÁRIAS

CREDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERA  ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	449052	138	40.000,00	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.334.0146.3071	339030	138	10.000,00	-
10.83	FUNDO NITEROI PREV - FINANCEIRO	09.272.0900.0952	319092	100	50.000,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4191	339030	138	600,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4191	339039	100	2.900.000,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	04.122.0145.4192	339092	607	5.044.590,00	ı
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0148.7777 10.302.0148.7777 10.302.0148.7777		100	2.515.268,82 540.103,21 94.345,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			100		-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		339039	138		-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0148.7777	339046	100	97.211,08	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0148.7777	339047	100	25.152,69	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0148.7777	339049	100	54.694,80	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0148.7777	449052	607	650.000,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0148.7777	449052	607	50.000,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.391.0136.4101	339039	138	1.018.213,34	-
52.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO	04.122.0146.4191	339039	138	7.810,00	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	339047	138	-	40.000,00
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.334.0146.3071	339030	138	-	10.000,00
10.83	FUNDO NITEROI PREV - FINANCEIRO	09.272.0900.0954	319003	100	-	50.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.3067	339039	138	-	600,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.3067	339139	100	-	2.900.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.0955	319004	100	-	3.232.430,60
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.4054	339039	607	-	5.044.590,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0148.7777	339030	607	-	650.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.303.0133.4055	339030	138	-	94.345,00
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4107	339039	138	-	449.422,47
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4108	339039	138	-	568.790,87
52.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO	22.661.0146.3383	449052	138	-	7.810,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO 607					-	50.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						13.097.988,94
NOTA:		13.097.988,94	10.007.000,9			

FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

FONTE 607 – SUPERÁVIT DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Port. nº 1795/2021- Aposentar, de acordo com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, MARIO CARIA FILHO, Técnico em Documentação, nível 03, categoria II, do Quadro Permanente, matrícula n.º 1222.830-2, com os proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração. Referente ao processo nº 20/4695/2020.

Port. nº 1796/2021- Aposentar, de acordo com o artigo 89, inciso IX da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, combinado com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, JACQUELINE BOUCHARDET FELLOWS BERNARDES, Analista de Procuradoria/Processual, nível PA-1, classe C, do Quadro Permanente, matrícula nº 1229.847-9, com proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração. Referente ao processo  $n^{\rm o}$  20/4750/2020.

Port. nº 1797/2021- Aposentar, de acordo com o artigo 89, inciso I e IX, e artigo 130, § 1° da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, combinado com os incisos I, II, III, parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, CARLOS MARCELO MARTINS RACHIDE, Analista de Procuradoria/Processual, nível PA-1, classe C, do Quadro Permanente, matrícula nº 1224.101-6, com proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração. Referente ao processo nº 20/3932/2020.



Port. nº 1798/2021- Nomear, LUIZ FERNANDO CARDOSO PEREIRA, para o cargo efetivo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental – Gestão Governamental, Nível A, Grau I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público, em vaga decorrente da exoneração de Jorge Aurélio Coutinho Da Costa.

Port. nº 1799/2021- Nomear, THIAGO PENTAGNA FERNANDES, para o cargo efetivo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental – Gestão Governamental, Nível A, Grau I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público, em vaga decorrente da exoneração de Bruno Rolemberg Barreto.

Port. nº 1800/2021- Exonera, a contar de 15/04/2021, CARLOS ALBERTO MOREIRA DE SOUZA, matrícula 1229.374-4, do cargo de Subinspetor da Guarda Civil Municipal, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Port. nº 1801/2021- Exonera, a contar de 15/04/2021, PABLO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula 1235.548-5, do cargo de Coordenador da Guarda Civil Municipal, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Port. nº 1802/2021- Nomeia, a contar de 15/04/2021, o Guarda Municipal CARLOS ALBERTO MOREIRA DE SOUZA, matrícula 1229.374-4, para o cargo de Inspetor da Guarda Civil Municipal conforme disponibilidade de vaga disposta na Lei Municipal 3.077/2014, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Port. nº 1803/2021- Nomeia, a contar de 15/04/2021, o Guarda Municipal PABLO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula 1235.548-5, para o cargo de Subinspetor da Guarda Civil Municipal, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, em vaga da exoneração de Carlos Alberto Moreira de Souza.

Port. nº 1804/2021- Nomeia, a contar de 15/04/2021, o Guarda Municipal SHIRLAYNE PANTOJA FERNANDES, matrícula 1235.811-7, para o cargo de Coordenador da Guarda Civil Municipal, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, em vaga da exoneração de PABLO DE OLIVEIRA NASCIMENTO.

Port. nº 1805/2021- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/04/2021, BRUNNA MELO DE CARVALHO SILVA do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Port. nº 1806/2021- Considera nomeado, a contar de 01/04/2021, JOÃO CARLOS DE CARVALHO SILVA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Brunna Melo de Carvalho Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/109

Port. nº 1807/2021- Considera nomeada, a contar de 01/04/2021, MARIA DAMARIS CAVAZZA VIANNA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Mônica Andréa Lopes Borges Codeço Pinto, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port.  $n^{o}$  1808/2021- Torna insubsistente a Portaria  $n^{o}$  1598/2021, publicada em 05/03/2021.

Port. nº 1809/2021- Considera nomeada, a contar de 06 de abril de 2021, SABRINA PINTO MARQUES para exercer o cargo de Secretário Geral, CC-2, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Leonardo Nogueira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

 $\textbf{Port. } \ n^{\text{o}} \ \textbf{1810/2021-}$  Torna insubsistente a Portaria  $n^{\text{o}} \ \textbf{889/2021,}$  publicada em 23/01/2021.

Port. nº 1811/2021- Considera nomeado, a contar de 01 de abril de 2021, FABRICIO FERREIRA LEONEZ para exercer o cargo isolado, de provimento em comissão, de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1812/2021- Considera nomeada, a contar de 01 de abril de 2021, STHÉFANY CASTRO DE SOUSA para exercer o cargo de Coordenador de Informática Educativa, CC-3, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Leila de Oliveira Queiroz, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

## Despachos do Prefeito

Processo nº180/594/2021- Bruno Ferreira de Melo- Indeferido Processo nº180/596/2021- Vinícius Lima da Silva- Indeferido

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Atos do Secretário

PORTARIA Nº 277/2021- Designa FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS
como RELATORA, EDUARDO FARIA FERNANDES e MARIA CECILIA NOBRE

MAURO DE ALMEIDA como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para
constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de
apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/001055/2021, em que é indiciada a
servidora MARIA DO NASCIMENTO SILVA, ocupante do cargo de Professor,
matrícula nº 11.237.811-1, como incursa em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem
prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 278 /2021- Designa FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS como RELATORA, EDUARDO FARIA FERNANDES e MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/001056/2021, em que é indiciada a servidora MARIEN ALVES DA COSTA, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº 11.236.932-0, como incursa em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA № 279/2021- Designa FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS como RELATORA, EDUARDO FARIA FERNANDES e MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA como REVISOR e VOGAL, respectivamente, aconstituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/001057/2021 em que é indiciada a



servidora **MICHELE BARRETO NUNES**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº 11.237.869-4, como incursa em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA № 280/2021- Designa FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS como RELATORA, EDUARDO FARIA FERNANDES e MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/001058/2021, em que é indiciado o servidor NILO SÉRGIO BAPTISTA DA COSTA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, matrícula nº 11.222.207-3, como incurso em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 281/2021- Designa FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS como RELATORA, EDUARDO FARIA FERNANDES e MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/001059/2021, em que é indiciada a servidora PATRÍCIA FERNANDES DE MATOS, ocupante do cargo de Supervisora Educacional, matrícula nº 11.234.210-0, como incursa em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 282/2021- Designa FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS como RELATORA, EDUARDO FARIA FERNANDES e MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA como REVISOR e VOGAL, respectivamente, nonsitiurem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/001060/2021, em que é indiciado o servidor PAULO ROBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Portaria, matrícula nº 11.237.925-5, como incurso em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 283/2021- Designa FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS como RELATORA, EDUARDO FARIA FERNANDES e MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituirem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/001061/2021, em que é indiciada a servidora REGINA APARECIDA DO VALLE PINTO, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº 11.223.311-2, como incurso em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 284/2021- Designa FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS como RELATORA, EDUARDO FARIA FERNANDES e MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/001062/2021, em que é indiciada a servidora RENATA ARRAES FEITOSA GOUVEIA, ocupante do cargo de Professor II, matrícula nº 11.233.716-0, como incursa em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominacões que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 285/2021- Designa FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS como RELATORA, EDUARDO FARIA FERNANDES e MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA como REVISOR e VOGAL, respectivamente, nonstituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/001661/2021, em que é indiciado o servidor ARIOSVALDO VALE SAMPAIO, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1433.676-4, como incurso em tese no artigo 195 inciso XIII da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA № 320/2021- Designa FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS como RELATORA, EDUARDO FARIA FERNANDES e MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituirem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/001125/2021, em que é indiciada a servidora VALÉRIA DA SILVA BATISTA, ocupante do cargo de Merendeira, matrícula nº 11.236.300-0, como incursa em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 321/2021- Designa FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS como RELATORA, EDUARDO FARIA FERNANDES e MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituirem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/001123/2021, em que é indiciada a servidora SORAYA ALMEIDA ZAMBRANO, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº 11.233.067-8, como incursa em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 322/2021- Designa FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS como RELATORA, EDUARDO FARIA FERNANDES e MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/001124/2021, em que é indiciada a servidora TATIANA DE LOURDES VANCESLAU, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº 11.237.855-3, como incursa em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA № 323/2021- Designa FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS como RELATORA, EDUARDO FARIA FERNANDES e MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituirem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/001126/2021, em que é indiciado o servidor JONATAS DE SOUZA MERCEDES, ocupante do cargo de Professor II, matrícula nº 11.235.876-0, como incursa em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.



PORTARIA Nº 324/2021- Designa FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS como RELATORA, EDUARDO FARIA FERNANDES e MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/001127/2021, em que é indiciada a servidora JOELMA MARIA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº 11.237.938-0, como incursa em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 325/2021- Designa FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS como RELATORA, EDUARDO FARIA FERNANDES e MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituirem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/001128/2021, em que é indiciada a servidora BETTY DANTAS SILVA, ocupante do cargo de Pedagoga, matrícula nº 11.236.166-5, como incursa em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 326/2021- Designa FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS como RELATORA, EDUARDO FARIA FERNANDES e MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/001130/2021, em que é indiciado o servidor JORGE LUIZ DE BIASE BORGES, ocupante do cargo de Professor II, matrícula nº 11.234.443-0, como incursa em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 327/2021- Designa FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS como RELATORA, EDUARDO FARIA FERNANDES e MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituirem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/001132/2021, em que é indiciado o servidor CASSIANO EUGENIO DE LIMA FILHO, ocupante do cargo de Professor II, matrícula nº 11237.939-3, como incursa em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 328/2021- Designa FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS como RELATORA, EDUARDO FARIA FERNANDES e MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/001133/2021, em que é indiciada a servidora CELESTE MARIA CHAGAS RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº 11.232.342-6, como incursa em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente

PORTARIA Nº 329/2021- Designa FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS como RELATORA, EDUARDO FARIA FERNANDES e MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/001134/2021, em que é indiciada a servidora KATIA DE ALMEIDA OJETA SOUZA MERCEDES, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº 11.233.380-5, como incursa em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 300/2021- Designa EDUARDO FARIA FERNANDES, como RELATOR, MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA e FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, como REVISORA e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº 020/001662/2021, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 200/001074/2021.

PORTARIA Nº 301/2021- Designa EDUARDO FARIA FERNANDES, como RELATOR, MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA e FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, como REVISORA e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº 020/001664/2021, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 200/004127/2020.

PORTARIA Nº 302/2021- Designa EDUARDO FARIA FERNANDES, como RELATOR, MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA e FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, como REVISORA e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº 020/001801/2021, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 083/00029/2021.

PORTARIA Nº 303/2021- Designa EDUARDO FARIA FERNANDES, como RELATOR, MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA e FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, como REVISORA e VOGAL, respectivamente, para constiturem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº 020/001803/2021, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 083/000009/2021.

PORTARIA Nº 304/2021- Designa EDUARDO FARIA FERNANDES, como RELATOR, MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA e FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, como REVISORA e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº 020/001805/2021, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 200/009609/2020.

**PORTARIA Nº 308/2021-** Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 135/2019 – Processo nº 020/001258/2019.

PORTARIA Nº 309/2021- Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 289/2020 – Processo nº 020/005354/2020.



**PORTARIA Nº 310/2021-** Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 039/2020 – Processo nº 020/000178/2020.

**PORTARIA № 311/2021-** Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 069/2019 – Processo nº 020/000599/2020.

PORTARIA Nº 312/2021- Prorroga, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 284/2020 – Processo nº 020/005355/2020.

**PORTARIA Nº 313/2021-** Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 108/2020 – Processo nº 020/000554/2020.

**PORTARIA Nº 314/2021-** Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 536/2019 – Processo nº 020/005740/2020.

PORTARIA Nº 315/2021- Prorroga, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 285/2020 – Processo nº 020/005360/2020.

PORTARIA Nº 316/2021- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 488/2019 – Processo nº 020/005192/2019.

PORTARIA Nº 317/2021- Prorroga, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 288/2020 – Processo nº 020/005420/2020.

**PORTARIA Nº 318/2021-** Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 132/2019 – Processo nº 020/001255/2019.

PORTARIA Nº 319/2021- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 057/2020 - Processo nº 020/000244/2020.

# COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - COPAD

PROCESSO Nº 020/005352/2020- PORTARIA Nº 283/2020- Designar a Assistente de Planejamento CARLA MARIA ARMOND, matrícula nº 1.221.760-1 para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO Nº 020/005441/2020- PORTARIA Nº 158/2021- Designar a Assistente de Planejamento CARLA MARIA ARMOND, matrícula nº 1.221.760-0 para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO Nº 020/005352/2020- PORTARIA Nº 283/2020- Designar a Assistente de Planejamento CARLA MARIA ARMOND, matrícula nº 1.221.760-1 para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO Nº 020/005441/2020- PORTARIA Nº 158/2021- Designar a Assistente de Planejamento CARLA MARIA ARMOND, matrícula nº 1.221.760-0 para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO Nº 020/005460/2020- PORTARIA Nº 324/2020- Designar a Assistente de Planejamento CARLA MARIA ARMOND, matrícula nº 1.221.760-1 para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO Nº 020/005455/2020- PORTARIA Nº 159/2021- Designar a Assistente de Planejamento CARLA MARIA ARMOND, matrícula nº 1.221.760-0 para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO Nº 020/005454/2020- PORTARIA Nº 322/2020- Designar a Assistente de Planejamento CARLA MARIA ARMOND, matrícula nº 1.221.760-1 para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO № 020/005451/2020- PORTARIA № 323/2020- Designar a Assistente de Planejamento CARLA MARIA ARMOND, matrícula nº 1.221.760-1 para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO № 020/005447/2020- PORTARIA № 325/2020- Designar a Assistente de Planejamento CARLA MARIA ARMOND, matrícula nº 1.221.760-0 para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO Nº 020/005446/2020- PORTARIA Nº 292/2020- Designar a Assistente de Planejamento CARLA MARIA ARMOND, matrícula nº 1.221.760-0 para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO № 020/005445/2020- PORTARIA № 293/2020- Designar a Assistente de Planejamento CARLA MARIA ARMOND, matrícula nº 1.221.760-0 para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO Nº 020/005354/2020- PORTARIA Nº 289/2020- Designar a Assistente de Planejamento CARLA MARIA ARMOND, matrícula nº 1.221.760-1 para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO Nº 020/001135/2020- PORTARIA Nº 160/2020- Designar a Assistente de Planejamento CARLA MARIA ARMOND, matrícula nº 1.221.760-0 para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO Nº 020/005458/2020- PORTARIA Nº 157/2021- Designa a Assistente de Planejamento CARLA MARIA ARMOND, matrícula nº 1.221.760-0 para atuar como secretária da referida Comissão.

## EXTRATO Nº 103/2021-SMA

INSTRUMENTO: Contrato nº 02/2021; PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração e a empresa PROMIX COMERCIAL LTDA; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de 1.000.000 (um milhão) de máscaras multiuso, material 100% algodão, tipo uso reutilizável, finalidade proteção individual, dupla camada, tipo correia, ajuste c/ elástico orelhas, tamanho adulto, cor com cor, características adicionais semifacial,



com pregas horizontais, conforme as especificações constantes do ANEXO I -Termo de Referência do Objeto e do instrumento convocatório; PRAZO: Pelo presente instrumento fica estabelecido que o prazo de vigência do contrato será de até 2(dois) meses, contados a partir de 29/04/2021; VALOR: Dá-se a este contrato ate 2(00s) freeses, contados a partir de 29/04/2021, VALON. Darse a este contrator valor total de R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais); VERBA: P. T. nº 17.01.04.692.0148.7777; C.D. nº 339032; FONTE 138; Nota de Empenho nº 000900, datada de 26/04/2021; FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 020/1302/2021, que se regerá pelas cláusulas e condições do presente contrato; DATA DA ASSINATURA: 29 de Abril de 2021.

#### RESCISÃO CONTRATUAL

Considera-se rescindidos o contrato abaixo relacionado, relativo ao Programa Niterói Mais Segura, gerido por esta Secretaria de Administração - SMA, por prazo determinado, conforme disposto na Lei nº 3.378/18, em caráter transitório e de excepcional interesse público.

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	RESCISÃO EM
046/2019	ROBERTO WALLACE	AGENTE	28/012/2020
	RODRIGUES DE SOUZA	CIVIL	

## CARTA CONVITE Nº 002/ 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 12 (DOZE) DE MAIO DE 2021, ÀS 10:00h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA, LOCALIZADA NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA Nº 987/5º ANDAR - CENTRO -NITERÓ/RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE CARTA CONVITE, SOB O № 002/2021, DO TIPO MENOR PREÇO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO GLOBAL, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, NA MODALIDADE WEBSITE, COM FULCRO À APRESENTAÇÃO DA CARTA DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS, ESPECIFICADOS E QUANTIFICADOS NA FORMA

MUNICIPAL DAS CULTURAS, ESPECIFICADOS E QUANTIFICADOS NA FORMA DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE WWW.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE TRANSPARÊNCIA - LICITAÇÕES – LICITAÇÃO SMA OU NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5° ANDAR, DE 9 ÀS 16 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA E 01 RESMA DE PAPEL A4).

#### Despachos do Secretário

Solicitação- Indeferido- 20/4877, 5402 e 2108/2020, 20/44, 70, 1370, 1628 e

Solicitação- Deferido- 20/640/21

**Abono Permanência- Indeferido-** 20/5483/19 e 20/1330/21

Pagamento de 1/3 de férias- Indeferido- 20/1648/21

Pagamento de férias não gozadas- Deferido- 20/2028/21

Pagamento de férias nao gozadas- Deterido- 20/2028/21
Pagamento de férias não gozadas- Indeferido- 20/1445, 1509/21

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Ficam fixados, a contar de 21 de setembro de 2012, em R\$ 1.642,10 (Mil seiscentos e quarenta e dois reais e dez centavos), os proventos mensais de NELSON EDUARDO PIMENTA LASSANCE, aposentado no cargo de ASSISTENTE
DE PLANEJAMENTO, nível 06, do Quadro Permanente, matrícula nº 400.855-6. ficando cancelada a apostila, publicada em 29/09/2015, em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no processo administrativo nº **20/1322/2014**, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo- 2.971/2012, publicada em 28/06/2012- incisos I,II,III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em

Gratificação de Adicional- 25%- artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral...

Parcela de Direito Pessoal-2/3 do Cargo em Comissão símbolo CC-2- artigo 3º da

Parcela de Direito Pessoal- 90% de Tempo Integral, artigo 3º da Lei nº 695/88,

símbolo

Parcela de Direito Pessoal- 50% Trabalho Técnico e Científico- símbolo CC-2, artigo da Lei nº 695/88, calculada sobre

.....R\$ 200,00

RACHIDE, aposentado no cargo de ANALISTA DE PROCURADORIA/PROCESSUAL, nível PA-1, classe C, do Quadro Permanente, matricula nº 1224.101-6, conforme as parcelas abaixo discriminadas: cinquenta centavos), os proventos mensais de CARLOS MARCELO MARTINS

Vencimento do cargo - Lei nº 3.521/2020, publicada em 09/07/2020 - incisos I, II, III e o § único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada 06/07/2005...

Adicional de Tempo de Serviço (Triênio) – 65+%- 98 inciso I da Lei nº 531/85, c/c o inciso III do artigo 159 da LOMN, calculada sobre o vencimento do cargo integral face decisão Judicial no processo nº 2002.002.023854-2 número 70/0110/2010)..... .R\$4.037,29

TOTAL.....R\$ 10.248,50

## APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em R\$ 16.794,36 (Dezesseis mil setecentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos), os proventos mensais de JACQUELINE BOUCHARDET FELLOWS BERNARDES, aposentada no cargo de ANALISTA DE PROCURADORIA/PROCESSUAL, nível PA-1, classe C, do Quadro Permanente, matrícula nº 1229.847-9, conforme as parcelas abaixo discriminadas:



Vencimento do cargo - Lei nº 3.521/2020, publicada em 09/07/2020 - incisos I, II, III e o  $\S$  único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005..... Adicional de Tempo de Serviço (Triênio) - 55%- 98 inciso I da Lei nº 531/85, c/c o inciso III do artigo 159 da LOMN, calculada sobre o vencimento do cargo integral face decisão Judicial no processo nº 2002.002.019304-4 (administrativo número 20/2089/2005)......R\$3.416,17 Adicional de Tempo Integral - 70 % - Artº 98 Inciso IV e 152 da Lei nº 531/85, calculado Sobre o vencimento do cargo integral.....R\$4.347,85 Parcela de Direito Pessoal – artigo 98 inciso II da Lei nº 531/85, c/c o Art. 2º da Lei nº 940/81 c/c Art 5º da Lei nº 1.164/93.......R\$ 15,58 Parcela de Direito Pessoal - 50% de 2/3 do Cargo em Comissão Símbolo CC -3 - artigo 98 inciso II da Lei nº 531/85, c/c artigo 1º e o parágrafo único da Lei nº 526/84 e o artigo 2º da Lei 695/88.......R\$ 199,42 Parcela de Direito Pessoal -50% de 80% de Tempo Integral, Artigo 98 inciso II Parcela de Direito Pessoal - 50% de 40% Trabalho Técnico e Científico - símbolo Ficam fixados, em R\$ 5.694,85 (Cinco mil seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos), os proventos mensais de MARIO CARIA FILHO, aposentado no cargo de TÉCNICO EM DOCUMENTAÇÃO, nível 03 categoria II, do Quadro Permanente, matrícula nº 1222.830-2, conforme as parcelas abaixo discriminadas: Vencimento do cargo - Lei nº 3.521/2020, publicada em 09/07/2020 - incisos  $\,$  I, em 6/07/2005..... Adicional de Tempo de Serviço-35% - artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral......R\$ 822,66 Parcela de Direito Pessoal — artigo 98 inciso II da Lei  $n^0$  531/85, c/c o Art.  $2^0$  da Lei  $n^0$  940/81 c/c Art  $5^0$  da Lei  $n^0$ Parcela de Direito Pessoal – 2/3 do Cargo em Comissão Símbolo CC - 3 - artigo

98 inciso II da Lei nº 531/85, c/c artigo 1º e o parágrafo único da Lei nº 526/84 e o artigo 1º da Lei 695/88......R\$ 398,85

Parcela de Direito Pessoal - 80% de Tempo Integral, Artigo 98 inciso II da 

Parcela de Direito Pessoal - 40% Trabalho Técnico e Científico - símbolo CC - 3 

# ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008 /2021 A Comissão de Pregão da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Niterói, comunica aos interessados que foram retificados os seguintes

## No Edital nº 008/2021 - Subitem 8.22

Onde se lê: "8.22 Os licitantes ficam obrigados a manter a validade da proposta por 60 (sessenta) dias, contados da data da sua entrega."

Leia-se: "8.22 Os licitantes ficam obrigados a manter a validade da proposta por 90 (noventa) dias, contados da data da sua entrega."

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

# Ato da Secretária PORTARIA N° 014/SEPLAG/2021 A Secretário Municipal A Secretário

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, no uso de suas atribuições legais,

Considerar designadas as servidoras abaixo identificadas, a contar de 09/04/2021, para fiscalizar a ordem de serviço nº 002/2021 (Proc. 190000088/2021) firmada com a empresa IRANETH RODRIGUES MONTEIRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.719.188/0001-93.

Isadora de Souza Modesto Pereira- Matrícula nº 1245.197-0 Iana Maria Oliveira da Costa – Matrícula nº 240.709-8

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS nº. 05/2021

Publica a deliberação da Reunião Ordinária do dia 14/04/2021, do Conselho Municipal de Assistência Social realizada via grupo do CMAS por aplicativo de mensagens instantâneas.

Com base nos termos do art. 204, disciplinada pelos arts. 203 e 204 da Constituição Federal: do parágrafo único do art. 16 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/93, alterada pela Lei 12435/11; dos incisos VII, IX, XI da lei Municipal 1549/96 do Conselho Municipal de Niterói; no artigo 191 da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do art 4º da Lei 3263/17 - SUAS - Niterói o CMAS, Niterói Delibera:



O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.549/96, sob a presidência da Sra. Arlette Ângelo Maia Teixeira:

Art. 1º - Aprovar a ata nº 03/2021:

Art. 3°- Aprovar o acompanhamento do processo da aplicação de no mínimo de 3% do saldo do IGD – SUAS no apoio técnico e operacional aos Conselhos Vinculados à Assistência Social, no controle social e no aprimoramento da gestão.

Art 4º - Aprovar a Convocação da XIII Conferência Municipal de Assistência Social para os dias 16 e 17 de agosto de 2021.

Art. 5° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Licença Especial - Deferida

200/1988/2011 - DIRCE FARIAS TRINDADE

Licença Especial - Deferida

200/2341/2011 - LUANA DA COSTA TINOCO

Licença Especial – Deferida

200/7954/2011 - HEIDER HENRIQUES DA SILVA FILHO

Licença Especial – Deferida 200/2146/2013 - ANA LUCIA ALVES DE SOUZA

Licença Especial – Deferida

200/2952/2013 - JORGIANI DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO

Licença Especial – Deferida

200/03006/2014 - TATIANA AIKO MAEOCA Licença Especial – Deferida

200/0300/2015 - TÂNIA MARA DA SILVA RÊGO

Licença Especial – Deferida 200/3235/2016 - THAYS MARIA PEREIRA PENNA

Licença Especial - Deferida

200/6665/2016 - GERALDO MEDINA NEVES Licença Especial – Deferida 200/0760/2017 - CELINA ROSARIO VENTURA

Abono Permanência - Deferido

200003625/2021 - Emeci Queiroz de Araújo

# VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Municipio de Niterói, resolve conceder; Publicação Cl 10 - 26/04/21.

Decissão dos Processos.

Heloisa de Assumpção Simões. Ficou decidido o Deferimento do recurso

N° 200005594/2020, referente ao Auto de Multa N° 5899.

Fatima Maria Abreu Roli. Ficou decidido o Deferimento do recurso N° 200007022/2020, referente ao Auto de Multa N° 5931.

200007022/2020, referente ao Auto de Multa N° 5931.

Bar e Restaurante Nobre 160 Ltda. Ficou decidido o Deferimento do recurso N° 200009841/2019, sendo Cancelado o Auto de Infração N° 4825.

Sergio Schwabenland de Castro. Ficou decidido o Deferimento do recurso N° 200009576/2020, sendo Cancelado o Auto de Infração N° 3974.

Construtora Fernandes Maciel Ltda. Ficou decidido o Deferimento do recurso N° 200009499/2020, sendo Cancelado o Auto de Infração N° 3574.

Condominio do Edificio Costa do Sol. Ficou decidido o Deferimento do courso N° 20000569/2020 condo Cancelado o Auto de Infração N° 3574. recurso N° 200005959/2020, sendo Cancelado o Auto de Infração N° 3627. Soter Sociedade Tecnica de Engenharia S/A. Ficou decidido o Deferimento do recurso N° 200009496/20, sendo Cancelado o Auto de Infração N° 3576.

Souza & Bonfim Centro de Psicologia e Psicanalise Ltda. Ficou decidido o Indeferimento do recurso N° 200017496/2019, sendo o Auto de Infração N° 3361, transformado em Advertência.

Indeferimento do fração N° 4582, Restaurante Encanto Delivery Ltda. Ficou decidido o Indeferecurso N° 200008125/2020, sendo o Auto de Infração transformado em Advertência.

Andrea Costa Soschino. Ficou decidido o Indeferimento do recurso  $N^\circ$  200002462/2020, sendo o Auto de Infração  $N^\circ$  3364, transformado em

Grão de Bico Comercio de Produtos Naturais e Lanchonete Ltda. Ficou decidido o Indeferimento do recurso Nº 200009498/2020, sendo o Auto de Infração Nº 3634, transformado em Advertência.

Padaria e Confeitaria Oceanica Ltda-Epp. Ficou decidido o Indeferimento do recurso N° 200009326, sendo o Auto de Infração N° 10935, transformado em Advertência.

Paulo Roberto Cabral Souto. Ficou decidido o Indeferimento do recurso N° 200010092/2020, sendo o Auto de Infração N° 0552, transformado em

Gastroservice Refeições Ltda. Ficou decidido o Indeferimento do recurso N° 200002872/2020, referente ao Auto de Infração N° 0736

Mercearia e Bar Barcellos Ltda. Ficou decidido o Indeferimento do recurso

N° 200007349/2020, referente ao Auto de Infração N° 3631. Padaria e Confeitaria Oceanica Ltda-Epp. Ficou decidido o Indeferimento do recurso N° 200009327/2020, referente ao Auto de Infração N° 0531.

Supermercado Padrão do Fonseca Ltda. Ficou decidido o Indeferimento do recurso N° 200009826/2020, referente ao Auto de Infração N° 0532.

Companhia Brasileira de Distribuição. Ficou decidido o Indeferimento do recurso N° 200002897/2020, referente ao Auto de Infração N° 0737.

Companhia Brasileira de Distribuição. Ficou decidido o Indeferimento do recurso N° 200010174/2020, referente ao Auto de Infração N° 1629.

Companhia Brasileira de Distribuição. Ficou decidido o Indeferimento do recurso N° 200009969, referente ao Auto de Infração N° 1094.

Patricia Amorim Raposo de Freitas. Ficou decidido o Indeferimento do recurso N° 200013786/2019, referente ao Auto de Multa N° 5249.
Supermercado Padrão do Fonseca Ltda. Ficou decidido o Indeferimento do

recurso N° 200007954/2020, referente ao Auto de Multa N° 5002.



Quatro Estações de Repouso Ltda Me. Ficou decidido Casa Indeferimento do recurso Nº 200008166/20, referente ao Auto de Multa Nº 5920

Quatro Estações Ltda-Me. Ficou Casa Repouso decidido Indeferimento do recurso Nº 200008165/20, referente ao Auto de Multa Nº 5072

Quatro Estações Ltda.Me. Ficou decidido Casa de Repouso Indeferimento do recurso N° 200008167/2020, referente ao Auto de Multa N° 5074

Quatro Estações Ltda-Me. Ficou decidido Casa de Repouso Indeferimento do recurso N° 200008164/2020, referente ao Auto de Multa N° 5073.

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DO PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, oublicado em 29 de agosto de 1991,

#### RESOLVE

## APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados a contar de 18 de fevereiro de 2020, os proventos mensais de **Angélica Pereira Rezende** aposentada pela Portaria FME nº 247/2020, de 12 de fevereiro de 2020, no cargo de **Professor I ESP VI**, matrícula nº. 11231.271-8 vencimento de 225, in de agraca de 1853 de 185

Lei n.º 531/85, publicada em 18/01/1985 e a Lei n.º 3410 de 05/07/2019 publicada em 08 de julho de 2019.......\$ 5.386,78

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 30% (trinta por cento) – calculados sobre

- Parágrafo único do artigo 3º da Lei n.º 1101/92, publicada em 10/08/1992.....R\$ 0,38
- 15% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o Artigo 13 da Lei n.º 3067/2013, publicada em 13/12/2013 e Portaria FME/599/06.

.....R\$ 808,01 .....

Total.....R\$ 7.811,20

Exonerar, a pedido, a contar de 08 de abril de 2021, de acordo com o inciso I ao art.84, da lei 531/85, de 18 de janeiro de 1985, MARIA DA GLORIA DO AMARAL SALARI, do cargo de PROFESSOR I, matrícula nº 112379729 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria nº 358/2021. Processo nº 210001197/2021.

Demitir, de acordo com o inciso VI do art. 201 da Lei 531/1985, NATALIA CAROLINE DE PAULA MENDONÇA do cargo de PROFESSOR I, matrícula nº 112378710, do quadro permanente de pessoal da FME de Niterói, tendo em vista a conclusão do inquérito administrativo instaurado pelo processo nº 020000240/2020, portaria COPAD nº 056/2020. Portaria FME nº 359/2021.

## Redução de Carga Horária - Deferido

Proc. 210000981/2021 – Gracy Ingrid Campos Alexandre.
Proc. 210000982/2021 – Gracy Ingrid Campos Alexandre.
Proc. 210001076/2021 – Tatiana Guerreiro Gaspar.

Proc. 210001107/2021 – Kátia de Matos Palinha.

# Renovação de Readaptação - Deferido

Proc. 210000926/2021 – Laylla Senra e Fonseca Almeida Ferreira.

Proc. 210000927/2021 – Laylla Senra e Fonseca Almeida Proc. 210000165/2021 –

#### Luciana Rosa Guimarães. Licença Especial - Deferido

Proc. 210004707/2020 – Katia Regina Marques de Andrade. Proc. 210000424/2021 – Sandra Valéria Sampaio. Proc. 210000934/2021 – Carla Fabiana Pontes Azevedo.

Proc. 210000933/2021 – Carla Fabiana Pontes Azevedo.

Proc. 210000931/2021 – Jair Vilhena. Proc. 210000856/2021 – Ana Paula Calil de Carvalho Maciel.

Cancelamento de Licença Especial – Deferido
Proc. 210001249/2021 – Fátima Julia Martins da Silva.
Licença Especial - Indeferido Proc. 210001032/2021 – Carmen Julia Rodrigues Maia de Moura.

Licença Com Vencimentos Para Estudos - Indeferido

Proc. 210000592/2021- Silvia Inês Gonçalves Flauzino. Proc. 210000994/2021- Silvia Inês Gonçalves Flauzino.

Averbação de Tempo de Contribuição - Deferido

Proc. 210001260/2021 – Jasias Cezario França. Abono de Permanência - Deferido

Proc. 210000845/2021 - Eloisa Fátima Figueiredo Semblano Gonçalves.

Salário Família - Deferido

Proc. 210000925/2021 - Lucia Maria Coelho Tavares.

#### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -**EMÚSA**

Atos do Presidente

PORT. №. 848/2021 — Dispensar a contar de 23/04/2021, LUIZ VANDERLEI DA SILVA DIAS da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 2.

PORT. Nº. 849/2021 - Designar a contar de 23/04/2021, SERGIO LUIS MACHADO MASCARENHAS para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 2 em vaga decorrente da dispensa de Luiz Vanderlei da Silva Dias. Presidente da Emusa.